



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Aditivo

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR E BEBEDOUROS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ E A EMPRESA BONANZA COMÉRCIO SERVIÇOS INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL LTDA.

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.957.363/0001-33, situado na Praça Des. Edgar Nogueira, s/nº, em Teresina (PI), neste ato representado por seu Presidente, Desembargador José James Gomes Pereira, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 096.216.013-04, na sequência designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **BONANZA COMÉRCIO SERVIÇOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.344.418/0001-90 estabelecida na Avenida Valter Alencar, nº 80, Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64.016-096, telefone (86) 3218-2741, e-mail bonanzarep@ig.com.br, neste ato representada pelo Sr. **José Wilson Batista Vieira**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 952.126.473-04, na sequência designada simplesmente **CONTRATADA**, para celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93, nos termos do **Processo SEI nº 0000955-82.2020.6.18.8000** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do contrato originário para prorrogar a vigência contratual por mais **04 (meses) meses**, mantidas as mesmas condições e preços atualmente vigentes, nos termos do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato TRE-PI nº 012/2017.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO CUSTO DA PRORROGAÇÃO

2.1. A despesa com o presente Termo Aditivo correrá à conta dos Programas de Trabalho nº 02.122.0570.2272.0001 – Julgamento de Causas e Gestão e Administração; nº 02.061.0570.4269.0001 – Pleitos Eleitorais, sob o Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica.

2.2. O valor estimado para a prorrogação é de **R\$ 163.174,22 (cento e sessenta e três mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos)**, assim distribuídos:

- REGIÃO I – Bom Jesus-PI - R\$ 15.907,95
- REGIÃO II – Uruçuí - PI - R\$ 15.274,52

- REGIÃO III – Floriano - PI - R\$ 14.086,81
- REGIÃO IV – São Rdo. Nonato - PI - R\$ 16.769,10
- REGIÃO V – Picos - PI - R\$ 16.780,53
- REGIÃO VI – Oeiras - PI - R\$ 15.232,48
- REGIÃO IX – (Sede) Teresina - PI - R\$ 18.042,55
- REGIÃO X – Piripiri - PI - R\$ 13.582,68
- REGIÃO XII – Teresina - PI - R\$ 37.497,60

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 O presente Termo Aditivo é celebrado com base no **art. 57, II, da Lei 8.666/93**, na Cláusula Quarta do contrato originário e nos demais fundamentos externados nos autos do Processo SEI nº 0000955-82.2020.6.18.8000.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento contratual originário.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Des. José James Gomes Pereira

Presidente do TRE-PI

BONANZA COMÉRCIO SERVIÇOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL
LTDA

José Wilson Batista Vieira

Representante

Testemunhas:

Sidnei Antunes Ribeiro

CPF: 239.482.563-49

Vivianne Furtado de Carvalho Silva

CPF: 805.885.223-68



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Antunes Ribeiro, Chefe de Seção**, em 15/04/2020, às 15:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vivianne Furtado de Carvalho Silva, Técnico Judiciário**, em 15/04/2020, às 16:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WILSON BATISTA VIEIRA, Usuário Externo**, em 16/04/2020, às 08:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Presidente**, em 16/04/2020, às 10:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0937552** e o código CRC **B0C81982**.